



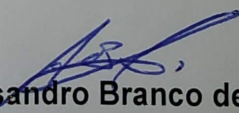
COMUNICADO

Em virtude da NÃO localização em seu setor de atividades, a Coordenadoria de Posturas Municipais e Fiscalização de Feiras Livres comunica o contribuinte RUBERVAL A. RODRIGUES FEIRANTE -ME, sob inscrição 90501, a tomar ciência do Auto de Multa nº 2.069/2019 de 30/10/2019 devido infringir os artigos 14º do Decreto 7686/2012 que versa sobre a presença do permissionário titular da licença de feirante na barraca durante exercício das atividades, salienta-se que o mesmo havia sido anteriormente orientado conforme Notificações preliminares de nº 1.645/19 de 28/06/2019 e 1624/19 de 18/10/2019.

Fica o autuado notificado que o prazo de apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias contados a partir da data do respectivo auto.

Sem Mais,

Mauá, 01 de Novembro de 2019.


Alessandro Branco de Oliveira
Diretor – Fiscalização de Feiras Livres
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA DE POSTURAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS

AUTO Nº 002069 /2019

() NOTIFICAÇÃO () PARALISAÇÃO () APREENSÃO MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME(RAZÃO SOCIAL)

RG/CPF/CNPJ

ENDEREÇO

BARRIO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV.

BARRIO

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME:

Ruberval Rodrigues

CMF/CPF: *90501*

ATIVIDADE:

Frutas

LOCAL:

Jardim Nova Mauá

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. S. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO PRAZO ABADO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 2260/89	3º	LIMPEZA PASSEIO PÚBLICO	
LEI Nº 2260/89	5º	DESOBSTRUÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO	
LEI Nº 2260/89	25º	PERTURBAÇÃO PASSEIO PÚBLICO	
LEI Nº 2260/89	51º	<input type="checkbox"/> LIMPEZA DE LÓTE <input type="checkbox"/> CONSTRUÇÃO DE PASSEIO <input type="checkbox"/> FECHAMENTO LOTE	
LEI Nº 3.057/98	4º	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.057/98	5º	NÃO É PERMITIDO COMÉRCIO INFORMAL	
LEI Nº 3202/99	66º	PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR	
LEI Nº 5292/17	34º	PENALIDADES DE DESVIRTUAMENTO DO ALVARÁ	
LEI Nº 4968/14	246º	DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	
LEI Nº 5227/17	28º	DESCUMPRIR INCISOS I À XII	
LEI Nº 5227/17	62º	SUSPENSÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE	
LEI Nº 5227/17	81º	APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS E MERCADORIAS AMBULANTE	
LEI Nº 5227/17	78º	PENALIDADES PREVISTAS NA LEI	
DECRETO Nº 7686/12	5º	HORÁRIO ENCERRAMENTO DA FEIRA	
DECRETO Nº 7686/12	53º	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FEIRANTE	
LEI Nº 12651/12	8º	INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO NATIVA EM ÁREA APP	
LEI Nº 12608/12	3º	DESACORDO POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PNPDEC	

Decreto 7686/12

14º

Permissãoário ausente no estabelecimento das atividades

OBSERVAÇÕES

Fica o permissãoário perante "MULTADO" no valor 100 FNP/m por infringir o artigo 14º do Decreto 7686/12, conforme disposto nas notificações nº 1641/19 de 20 de junho de 2019 e 1024/19 de 18 de outubro de 2019.

Fica o autuado notificado que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias contados da data deste auto.

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM, ____/____/____

MAUÁ, 30, 10, 2019

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL

Bruno Bitencourt Castello 35246

AGENTE FISCAL

NOME:

RG:

() RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME:

[Assinatura]

NOME:

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

EMISSOR:

RECEBEDOR:

RG:

ASSINATURA: